

PORTARIA N.º 305, DE 21/03/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N° 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALFREDIANE KLAUSS LUDTKE	22628 E	21/02/2025 À 20/06/2025	7138 / 2025
	32705		

Art. 2° Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALFREDIANE KLAUSS LUDTKE	22628 E	21/06/2025 À 19/08/2025	7138 / 2025
	32705		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008